



LEI 221/2023

MUCAMBO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SDO 02 NAS LAGES DO AÇUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA: SDO: 02, localizada no loteamento Cidade Nova, passará doravante a denominar-se **RUA JOSÉ RIBAMAR AGUIAR** que tem início na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Lages do Açude, indo até a rua que interliga o Bairro da Vila do Açude a Vila Mariana, do Município de Mucambo.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação a Empresa responsável Telégrafos – ECT Enel, CAGECE e outras companhias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**